



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 2278/2021

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2021."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício financeiro de 2021:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
04.01.01.09.274.0901.2033 - Contribuições ao PASEP			
33904100 - Contribuições	66	100	15.000,00
06.01.01.12.306.1204.2046 - Merenda Escolar			
33903000 - Material de Consumo	106	100	62.086,39
08.01.01.04.122.0402.2085 - Manut. Ativ. Administrativas			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	252	100	91,00
08.01.01.26.453.2601.1033 - Pavim./Reforma Ruas/Aven. e Estradas			
44905100 - Obras e Instalações	285	100	482.381,00
10.02.01.27.812.2701.1039 - Construção, manutenção e conservação da Praça de Eventos			
44905100 - Obras e Instalações	422	100	2.128,00
07.01.02.10.302.1003.1023 - Aquisição Mobil., Eletr. e Equip.			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	464	153	49.242,60
07.01.02.10.301.2803.2116 - Enfrentamento da Emergencia COVID19 (Saude)			
33903000 - Material de Consumo	496	155	50.000,00
Total:			660.928,99

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 660.928,99(seiscentos e sessenta mil e novecentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 01 de Novembro de 2021

ELVIS PLESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal